

RESOLUÇÃO Nº 024/2021

DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre Tratamento Especial em Função da Idade de Pessoa Física do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 10ª Reunião Ordinária realizada em 27 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Registro Definitivo com tratamento especial em função da idade de Pessoa Física:

PROC. Nº	NOME	R.D.
022/2021	MARIA HELENA SANTOS	628

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2021.

Econ. ABEL RAMOS SANTOS
Presidente